DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 16 de Abril de 2019 - Edição nº 401

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1652/2019: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22/04/2019."

- PORTARIAS Nº 018/2019 E Nº 019/2019 - VALDELÚCIO SANTOS FERNANDES.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 617DEB7044-E47C9ADD90-F0560BFA2B-ABE4CC6D66

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1652 /2019, 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, dia **22 de abril de 2019**, em função dos festejos tradicionais da Argolinha e aniversário da cidade de Boninal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar VALDELUCIO SANTOS FERNANDES, portador do RG nº 0950444006, do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear VALDELUCIO SANTOS FERNANDES, portador do RG nº 0950444006, para exercer o cargo de Coordenador de Transportes, lotado na Administração Distrital, na Vila de Nova Colina.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Boninal; e, especialmente,

CONSIDERANDO o não atendimento da Candidata **ILMA BISPO BRANDÃO** ao item IV do Edital nº 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019, onde explicita o seguinte: "IV - O Candidato que não atender a convocação, para a entrega da documentação, no prazo estabelecido, seja qual for motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame".

CONVOCA a candidata JOSELANDIA DE OLIVEIRA SOUZA, habilitada no concurso público de provas e títulos, por meio do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, de 30 de abril de 2015, homologado pelo Decreto 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, ***a comparecer no Setor de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 horas e da 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos***, contados da data de publicação deste instrumento, munida dos documentos pessoais (originais e fotocopias), para servir na ***Escola Municipal Dois de Julho, do Ensino Fundamental I***, na localidade de Cedro, neste Município, observando a forma seguinte :

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITENS 5-5.7 e 5.8) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 03/2015

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Cadastro de pessoa física - CPF	Xerox autenticada
02	Cédula de identidade – RG	Xerox autenticada
03	Título de eleitor	Xerox autenticada
04	Declaração de bens e valores	Original
05	Certidão de nascimento ou casamento	Xerox autenticada
06	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos	Xerox autenticada
07	Comprovante de quitação com o serviço militar-homens	Xerox autenticada
08	Comprovante de quitação eleitoral da ultima eleição	Xerox
09	Comprovante de residência	Xerox autenticada
10	PIS/PASSEP e Carteira de Trabalho	Xerox
11	Comprovante de formação profissional (diploma) exigido para o exercício da profissão, incluindo documentação comprobatória de registro no órgão fiscalizador, quando exigido	Xerox autenticada
12	02 Fotos 3 X 4	Recentes
13	Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto os previstos em Lei	Original
14	Requerimento padrão de inscrição, fornecido pela Administração Pública Municipal	Original
15	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo	Original
16	Dados bancários – conta corrente Banco do Brasil S/A	Xerox

II - A Candidata não atendendo a esta convocação, para a entrega da documentação, no prazo acima estabelecido, seja qual for motivo alegado, ficará automaticamente eliminado do certame.

Registre-se e Publique-se.

Boninal, 16 de abril de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do **Pregão Presencial nº 011/2019**, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma parcelada de materiais de construção em geral, hidráulicos e outros para a manutenção das secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 011/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 011/2019 a favor das empresas conforme abaixo:

LICITANTES VENCEDORAS: SALVADOR JOSÉ DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.125.455/0001-94, estabelecida na Rod. BA 148 km 38, nº 120 – Bairro Centro, CEP 46740-000 Boninal - BA, vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 63, 63, 64, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 ,100, 101 ,102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 , 109, 110, 111, 112, 14, 15, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, e 150 perfazendo um valor global de ***R$*504.954,75 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos** e a empresa **COMERCIAL TOMÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.919.192/0001-93, estabelecida na Rua José Joaquim Pereira, nº 25, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 14, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 51, 56, 57, 59, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 85, 113, 117, 126, 131, 135, 138, 139, 140, 144, 151 e 152. perfazendo um valor global de ***R$*145.570,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).**

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 16 de abril de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 617DEB7044-E47C9ADD90-F0560BFA2B-ABE4CC6D66